

**ENC: Solicitação de Apoio para a Emenda 1 PLEN - PL 1213/2024, sobre a Indenização Educacional de Fronteira e Local de Difícil Fixação de Efetivo**

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Ter, 28/05/2024 11:45

Para:Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

1 anexos (135 KB)

OF. CIRC 023 - APOIO À EMENDA 001 AO PL 1213-2024 .pdf;

---

**De:** Dep. Socorro Neri <dep.socorroneri@camara.leg.br>

**Enviada em:** terça-feira, 28 de maio de 2024 11:17

**Assunto:** Solicitação de Apoio para a Emenda 1 PLEN - PL 1213/2024, sobre a Indenização Educacional de Fronteira e Local de Difícil Fixação de Efetivo

Prezados,

De ordem da Deputada Socorro Neri, encaminho Ofício anexo.

Desde já agradecemos,

Silvia Brilhante

Chefe de Gabinete

3215-5342



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Of. Circ. GAB/SN n. 023/2024

Brasília/DF, 28 de maio de 2024.

Assunto: **Solicitação de Apoio para a Emenda 1 PLEN - PL 1213/2024, sobre a Indenização Educacional de Fronteira e Local de Difícil Fixação de Efetivo**

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Senadores(as),

Como representante do povo do Acre e defensora das melhorias nas condições de trabalho dos servidores da educação federal, solicito apoio de Vossas Excelências para a aprovação de uma Emenda Aditiva ao PL 1213/2024, atualmente em tramitação no Senado Federal.

Diante das particularidades e desafios enfrentados pelos servidores que atuam em áreas de fronteira e na Amazônia Legal, como o alto custo de vida, a falta de infraestrutura básica, a limitada disponibilidade de serviços de saúde e educação, os altos custos de transporte e a precariedade das condições de estradas, torna-se imprescindível a criação de mecanismos que possibilitem a qualificação da oferta e a manutenção desses profissionais em tais localidades.

Nesse sentido, solicitamos o apoio de Vossas Excelências para a Emenda 1 PLEN ao PL 1213/2024, visando à criação da Indenização Educacional de Fronteira e Local de Difícil Fixação de Efetivo. Esta medida tem como objetivo não apenas compensar os desafios enfrentados pelos servidores, mas também incentivar a permanência e atrair novos profissionais para essas regiões, que são estratégicas para o desenvolvimento do país.

A concessão da Indenização Educacional de Fronteira e de Localidade de Difícil Fixação aos servidores técnico-administrativos e docentes das instituições federais de ensino é justificada pelos benefícios sociais, econômicos e educacionais que essa medida pode proporcionar, contribuindo para a construção de uma educação superior mais inclusiva e distribuída de maneira estratégica em todo o território nacional.

Contamos com a sensibilidade e o apoio de Vossas Excelências para essa importante causa, contribuindo assim para a qualidade da educação em nosso país.

Cordialmente,

SOCORRO NERI  
Deputada Federal – PP/AC